



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

Exercicio: 2016

Procuradoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP.

R. A, defiro. Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80.
 Em caso de pagamento ou não oferecimento de embargos,
 arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da
 causa atualizado. Int. Mirandópolis

Juiz de Direito

A Fazenda do Município de Mirandópolis, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pelas(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa abaixo descrita(s), anexa(s) à presente e que faz parte integrante, contra:

Contribuinte: **JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **06727072841** RG/Insc Estadual: **230078965**
 Endereço: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40** CEP: **16800000**
 Bairro: **SONHO MEU** Complemento:
 Setor/Quadra/Lote : **4/D/6** Matrícula: **01.04.146.0232.01**
 Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**
 Endereço Corresp.: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, 40 Bairro : SONHO MEU Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Por ser devedor da Importância de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Proveniente de : TX.EXP./2012, IPU/2012

Certidão(ões): 613

Requer, pois digno-se Vossa Excelência a ordenar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar o débito apontado na Certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizando o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Requer, por fim, a fixação de honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a débitos de (TX.EXP./2012, IPU/2012) calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento

MIRANDÓPOLIS, 23 de novembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 613

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 448/2016

Cadastro: **000122311**
 Contribuinte: **JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **06727072841** RG/Insc Estadual: **230078965**
 Compromis.: **JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **06727072841** RG/Insc Estadual: **230078965**
 Endereço: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40** CEP: **16800000**
 Bairro: **SONHO MEU** Complemento:
 Setor/Quadra/Lote : **4/D/6** Matrícula : **01.04.146.0232.01**
 Loteamento: Setor/Quadra/Lote : **/ /**
 Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**
 Endereço Corresp.: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, 40 Bairro : SONHO MEU Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Exercício	Origem Tributária	Data vencimento	Nº Livro	Nº Folha	Nº Inscrição	Data Inscrição	Valor original	Valor Correção	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
2012	IPTU	14/08/2012	32	128	1655	02/01/2013	59,55	22,43	8,21	43,46	133,65
Totais:							59,55	22,43	8,21	43,46	133,65

Certifico, na forma da lei, que o(s) débitos acima encontram-se regularmente inscrito(s) no Livro de Dívida Ativa desta repartição, para fins de execução.

CORRESPONDENTE A VALOR ORIGINÁRIO : IPTU

1. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Fundamento Legal ... : LEI MUNICIPAL 1487/86 CONSOLIDADA.

Termo Inicial: DATA DE VENCIMENTO DO TRIBUTO.

2. ACRÉSCIMOS:

2.1. Juros de Mora sobre o valor corrigido . : 01,00 % ao mês.

2.2. Multa sobre o valor corrigido:10,00 %.

LEI MUNICIPAL 1487/86 Consolidada.

DISPOSITIVOS LEGAIS:

LEI 5172/66 - Código Tributário Nacional - CTN - Art 202

LEI 6830/80 - Lei de Execução Fiscal - LEF - Art 2º § 5º e 6º

LEI 1487/86 - Código Tributário Municipal - CTM - Art 30 à 54

MIRANDÓPOLIS, 23 de novembro de 2016

Homero Fagundes Junior
 Diretor de Divisão da Receita e cadastro
 RG 14.535.501 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

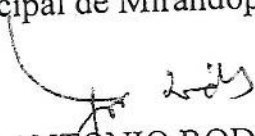
PORTARIA Nº 4713/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO
EDITAL Nº. 002/2010

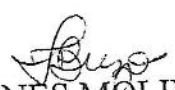
NOMEAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei nº. 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 28/10/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: ANA PAULA BIAGI TERRA, RG. Nº. 34.079.458-6 SSP/SP, CPF/MF Nº. 344.927.388-43, classificado em 6º. lugar; para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei nº. 1678 de 14/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 03 de novembro de 2010. Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 03 de novembro de 2010.


- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.


- MARIA INES MÓLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

P O R T A R I A N.º 4644/2 0 1 0

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO - EDITAL N.º 02/2010.

NOMEAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da Constituição Federal de 05/10/1988; artigo 73, I, da Lei N.º 01/90, de 05/04/1990 (LOM); Lei n.º 1678 de 14/05/1990 e Lei n.º 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital n.º 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 23/04/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: **CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI**, RG n.º 20.941.566-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 157.400.108-61, OAB/SP n.º 194.622, classificado em 1.º lugar; **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, RG n.º 41.442.103-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 327.445.328-51, OAB/SP n.º 277.129, classificado em 2.º lugar e **REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO**, RG n.º 44.079.287-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 338.471.818-66, OAB/SP n.º 271.829, classificado em 3.º lugar, para exercerem os cargos de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei n.º 1678 de 15/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 11 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 11 de maio de 2010.

José Antônio Rodrigues
- JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES -
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

Maria Ines Molina Martins Buzo
- MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração



PORTARIA Nº 4666/2010

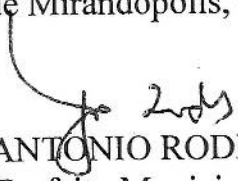
CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO EDITAL Nº. 002/2010

NOMEAÇÃO

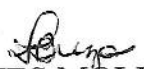
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei nº. 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 02/07/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: MARIA CRISTINA GALVÃO, RG. Nº. 30.190.528-9 SSP/SP, CPF/MF Nº. 264.704.498-83, OAB/SP Nº. 260611, classificado em 4º. Lugar; para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei nº. 1678 de 14/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 06 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 06 de Julho de 2010.


- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.


- MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ - 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 5662/2015

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº. 001/2014
PROCURADOR JURIDICO

NOMEACÃO

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei Complementar nº. 73 de 08/05/2013, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 001/2014, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 02/04/2015, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 09/04/2015, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS**, RG. Nº. 33.306.657-1 SSP/SP, CPF/MF Nº. 215.354.968-00, classificado em 1º. Lugar, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20H00 semanais, constante do anexo 03 da Lei Complementar nº. 73/13 de 08/05/13, e alterações posteriores, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário (Lei Complementar nº 88/2014) e regime previdenciário próprio (IPEM), a partir desta data.

Município de Mirandópolis, 15 de Abril de 2015.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada no Departamento de Gestão Administrativa, data supra.


SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES
Diretora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Mirandópolis
 FORO DE MIRANDÓPOLIS
 2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

MMª. Juíza de Direito. Exma. Sra. Dra. **Iris Daiani Paganini dos Santos.**-

Proc. Nº 1003330-31.2016.8.26.0356

Vistos.

Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80.

Em caso de pagamento ou não oferecimento de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito, devendo a exequente comprovar, no prazo de 30(trinta) dias, o recolhimento da respectiva taxa da citação postal e/ou depósito da(s) diligência(s) do Sr(a). Oficial(a) de Justiça, necessária(s) para o integral cumprimento da determinação supra.

Decorrido o prazo acima, sem que haja a comprovação do recolhimento e ou depósito, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada.

Intimem-se.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, **Dra. Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 14 de fevereiro de 2017, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 16 de fevereiro de 2017. Eu, Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

MM JUÍZA:

Requer-se a juntada da guia de depósito das custas postais, em anexo, para a devida citação do executado.

P.E. Deferimento.

Mirandópolis, 14 de março de 2017.

Maria Cristina Galvão
Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611

Nome	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	RG	CPF	CNPJ	44.438.968/0001-70
Nº do processo	1003330-31.2016	Unidade		CEP	16800-000
Endereço	RUA ADELINO MINARDI, Nº 726, CENTRO			Código	120-1
Histórico	DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÕES E INTIMAÇÕES - REMESSA LOCAL - PROCESSO Nº.1003330-31.2016 - EXECUÇÃO FISCAL - COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA			Valor	8,30
				Total	8,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 083051174009 | 112014443899 | 680001702030



Corte aqui.

Nome	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	RG	CPF	CNPJ	44.438.968/0001-70
Nº do processo	1003330-31.2016	Unidade		CEP	16800-000
Endereço	RUA ADELINO MINARDI, Nº 726, CENTRO			Código	120-1
Histórico	DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÕES E INTIMAÇÕES - REMESSA LOCAL - PROCESSO Nº.1003330-31.2016 - EXECUÇÃO FISCAL - COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA			Valor	8,30
				Total	8,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 083051174009 | 112014443899 | 680001702030



Corte aqui.

Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 74304062-AC MIRANDÓPOLIS
Terminal: 99355082 Id. Trx.: 15931
Nro Aut : 095846 Caixa : 81074565
Data : 24/02/2017 Hora : 09:58
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL
0044803519 0141
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA

CONVENIO: TJSP - CUSTAS FEDTJ

868400000008 083051174009 112014443899 680001702030
NR. DOCUMENTO 35.195.082
NR. CONVENIO 109.248-0
DATA DO PAGAMENTO 24/02/2017
VALOR DO PAGAMENTO 8,30

NR. AUTENTICACAO C. 04C. F8B. B43. DF0. EF1

MM JUÍZA:

Requer-se a juntada da guia de depósito das **custas postais complementares**, em anexo, para a devida citação do (a) executado (a).

Termos em que
Pede deferimento.

Mirandópolis, 24 de março de 2017.

Maria Cristina Galvão
Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017032212184018
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	RG	CPF	CNPJ 44.438.968/0001-70
Nº do processo 1003330-31.2016	Unidade 2ª VARA JUDICIAL		CEP 16800-00
Endereço RUA ADELINO MINARI, 726, CENTRO			Código 120-1
Histórico DESPESAS POSTAIS COMPLEMENTARES - AR DIGITAL - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA.			Valor 6,70
			Total 6,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 067051174007 | 112014443899 | 680001700185



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017032212184018
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	RG	CPF	CNPJ 44.438.968/0001-70
Nº do processo 1003330-31.2016	Unidade 2ª VARA JUDICIAL		CEP 16800-00
Endereço RUA ADELINO MINARI, 726, CENTRO			Código 120-1
Histórico DESPESAS POSTAIS COMPLEMENTARES - AR DIGITAL - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA.			Valor 6,70
			Total 6,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 067051174007 | 112014443899 | 680001700185



Corte aqui.

23/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:58:20
044817388 0326

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868700000000-3 06705117400-7
11201444389-9 68000170018-5
Data do pagamento 23/03/2017
Valor Total 6,70
=====
NR.AUTENTICACAO 8,565,830,583,924,C76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/03/2017 às 10:21, sob o número WMID177000050309. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 1A6E797.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726 - Mirandopolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exeçúente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva - CPF: 067.270.728-41, RG: 23.007.896-5**
 Dívida Ativa nº: **613**
 Valor do Débito: **R\$ 133,65 - Atualizado até: 23/12/2016**

Destinatário(a):
 Jose Roberto Olegario da Silva
 Rua Prof Adejar Vieira de Faria, 40, Sonho Meu
 Mirandopolis-SP
 CEP 16800-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mirandopolis, 29 de março de 2017. ANA LAURA RIZZO MUELAS - Escrevente Técnico Judiciário.



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Motorizado (M)
Matrícula: 81137455
AC. MIRANDÓPOLIS

DESTINATÁRIO
Jose Roberto Olegario da Silva
Rua Prof Adejar Vieira de Faria, 40, -, Sonho Meu
Mirandópolis, SP
16800-000

AR628000687JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 12/04/17 10:52h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jose Roberto Olegario da Silva
Jose R. Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

12/04/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3007896



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido "*in albis*" o prazo legal, de 5 (cinco) dias, sem que o(a) **executado(a)** tenha comprovado nos autos o pagamento da quantia executada ou a garantia da execução.

Certifico e dou fé, também, que, em razão do decurso do prazo, dá-se vista dos autos ao(à) **Procurador(a) da Fazenda Municipal**, para prosseguimento do feito.

Nada Mais. Mirandópolis, 27 de abril de 2017. Eu, ANA LAURA RIZZO MUELAS, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, **Dra. Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 05 de maio de 2017, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandopolis, 05 de maio de 2017. Eu, ANA LAURA RIZZO MUELAS, Escrevente Técnico Judiciário.

MM JUÍZA:

REQUER-se o **bloqueio “on line”** em contas correntes ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome do executado (CPF 067.270.728-41), na forma do convênio “BACEN-JUD”.

Por oportuno, informa que o valor do débito principal da execução fiscal é de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) que mais as custas adiantadas pela Fazenda Municipal (R\$ 15,00) e 10% de honorários advocatícios atualizados (R\$ 13,90), somam-se o valor de **R\$ 167,90 (cento e sessenta reais e noventa centavos), a serem penhorados, conforme planilha abaixo.**

+ 139,00 (Valor Principal)
+ 13,90 (10% honorários advocatícios)
+ 15,00 (custas adiantadas pela Fazenda Pública às fls. 10 e 12)
<hr/>
R\$ 167,90 (valor a ser penhorado)

P.E. Deferimento.

Mirandópolis/SP, 19 de maio de 2017.

Maria Cristina Galvão

Procuradora Jurídica Municipal - OAB/SP 260.611



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 16/05/2017 Receita(s): Ano: 2011 ao 2012

Data Emissão: 16/05/2017 **fs. 18**
 Hora: 08:55:48
 Exercício: 2017
 Usuário: JOSIANE
 Página(s): 1 de 1

Contribuinte: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA CPF/CNPJ: 067.270.728-41

Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SONHO MEU

Setor: 4 Quadra D Lote: 6 Matrícula: 01.04.146.0232.01 Cadastro: 000122311

Exercício: 2012 Código da Dívida: 214422

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
1	1	IP TU	10/04/2012	1	11,91	0,00	4,71	1,66	10,14	0,00	28,42	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IP TU	10/05/2012	2	11,91	0,00	4,60	1,65	9,91	0,00	28,07	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IP TU	12/06/2012	3	11,91	0,00	4,51	1,64	9,69	0,00	27,75	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IP TU	12/07/2012	4	11,91	0,00	4,47	1,64	9,50	0,00	27,52	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IP TU	14/08/2012	5	11,91	0,00	4,40	1,63	9,30	0,00	27,24	N	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					59,55	0,00	22,69	8,22	48,54	0,00	139,00			139,00
Total:					59,55	0,00	22,69	8,22	48,54	0,00	139,00			

fs. 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 19/05/2017 às 10:03, sob o número WMID17700088594. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 1E2E72E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Mirandópolis
 FORO DE MIRANDÓPOLIS
 2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

MM. Juíza de Direito. Exm^a. Sra. Dra. Iris Daiani Paganini Dos Santos

Proc. Nº 1003330-31.2016.8.26.0356

Vistos.

Considerando o disposto nos artigos 835, inciso I, e 854, ambos do novo Código de Processo Civil, DEFIRO o requerimento do credor para inclusão de penhora on-line no sistema BACENJUD de depósito ou aplicação financeira em nome do executado.

Havendo bloqueio de valor irrisório, tal será imediatamente liberado, por não garantir o juízo, bem como não justificar a movimentação do Poder Judiciário e eventuais providências bancárias. Fica desde já definido como valor insignificante, para o caso, quantia inferior a R\$ 50,00. Havendo bloqueio de valor não irrisório, de imediato será ordenada a transferência para conta judicial.

Desnecessária a lavratura de termo de penhora (Comunicado SPI 19/2011).


Ordenada a transferência, intime-se o(a) executado(a) da penhora, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente (caso não possua defensor), para, querendo, apresentar embargos (prazo:30 dias).

Negativa a resposta à ordem de bloqueio, ou havendo liberação de valor irrisório, manifeste-se o(a) exequente em termos de prosseguimento do feito.


Intimem-se.

Mirandópolis, 18 de julho de 2017.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.jmenegazzo
		sexta-feira, 04/08/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170003980566
Data/Horário de protocolamento:	04/08/2017 11h15
Número do Processo:	1003330-31.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS (Protocolizado por JULIO CEZAR MENEGAZZO)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
067.270.728-41 : JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA	167,90	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.jmenegazzo sexta-feira, 18/08/2017
		Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170003980566
Número do Processo:	1003330-31.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS (Protocolizado por JULIO CEZAR MENEGAZZO)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	067.270.728-41 - JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 7,24] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/08/2017 11:15	Bloq. Valor	Iris Daiani Paganini dos Santos	167,90	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 7,24	7,24	07/08/2017 05:23
09/08/2017 15:40	Desb. Valor	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	7,24	(01) Cumprida integralmente. 7,24	0,00	10/08/2017 06:51
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/08/2017 11:15	Bloq. Valor	Iris Daiani Paganini dos Santos	167,90	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	04/08/2017 19:47
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/08/2017 11:15	Bloq. Valor	Iris Daiani Paganini	167,90	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	0,00	05/08/2017 03:05

	dos Santos	0,00	
Nenhuma ação disponível			
Não Respostas			
Não há não-resposta para este réu/executado			

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 24 de agosto de 2017, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia.. Nada Mais. Mirandópolis, 30 de agosto de 2017. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

MM JUÍZA:

Requer-se que seja efetuada busca por meio do Sistema “on line” de Restrição Judicial de Veículos – RENAJUD em nome do (a) executado (a) para fins de penhora. (CPF segue na planilha de débito atualizada, em anexo).

P.E. Deferimento.

Mirandópolis/SP, 10 de outubro de 2017.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 29/09/2017 Receita(s): Ano: 2011 ao 2012

Data Emissão:	29/09/2017
Hora:	16:00:31
Exercício:	2017
Usuário:	JOSIANE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA	CPF/CNPJ:	067.270.728-41
---------------	--------------------------------	-----------	----------------

Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SONHO MEU

Setor: 4 Quadra: D Lote: 6 Matrícula: 01.04.146.0232.01 Cadastro: 000122311

Exercício: 2012 Código da Dívida: 214422

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	10/04/2012	1	11,91	0,00	4,97	1,69	10,97	0,00	29,54	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	10/05/2012	2	11,91	0,00	4,86	1,68	10,73	0,00	29,18	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	12/06/2012	3	11,91	0,00	4,77	1,67	10,51	0,00	28,86	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	12/07/2012	4	11,91	0,00	4,73	1,66	10,31	0,00	28,61	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	14/08/2012	5	11,91	0,00	4,65	1,66	10,10	0,00	28,32	N	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					59,55	0,00	23,98	8,36	52,62	0,00	144,51			144,51
Total:					59,55	0,00	23,98	8,36	52,62	0,00	144,51			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/10/2017 às 12:07, sob o número WMID17700198993. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 278EA19.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Mirandópolis
 FORO DE MIRANDÓPOLIS
 2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

MMª. Juíza de Direito. Exmª. Sra. Dra. Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

Fls. 24/25: Defiro a realização de pesquisa “on line” de veículos de propriedade do(a) executado(a) pelo sistema RENAJUD, providenciando a Serventia Judicial a elaboração e juntada da respectiva minuta, positiva ou negativa.

Após, manifeste-se o(a) exequente, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 09 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

JULIO CEZAR MENEGAZZO

TJSP

20/11/2017 • 16h 50' 18" • 04:52

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="06727072841"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BKY4517	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1996	JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA	Não	

1

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 02 de abril de 2018, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandopolis, 03 de abril de 2018. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

MM JUIZ:

Requer-se a penhora do veículo descrito às fls. 27, em nome do executado, com a devida restrição na sua transferência. (diligências do Oficial de Justiça em anexo)

P.E. Deferimento.

Mirandópolis/SP, 14 de junho de 2018.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 06/04/2018 Cadastro: 000122311 Modulo: 1 - IMOBILIÁRIO Receita(s): Ano: 2012 ao 2012

fls. 30

Data Emissão:	06/04/2018
Hora:	14:24:53
Exercício:	2018
Usuário:	JOSIANE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA	CPF/CNPJ: 067.270.728-41
--	--------------------------

Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SONHO MEU

Setor: 4 Quadra: D Lote: 6 Matrícula: 01.04.146.0232.01 Cadastro: 000122311

Exercício: 2012 Códiao da Dívida: 214422

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	10/04/2012	1	11,91	0,00	5,14	1,71	12,11	0,00	30,87	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	10/05/2012	2	11,91	0,00	5,04	1,69	11,86	0,00	30,50	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	12/06/2012	3	11,91	0,00	4,94	1,69	11,63	0,00	30,17	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	12/07/2012	4	11,91	0,00	4,90	1,68	11,43	0,00	29,92	N	N	ABERTO E AJUIZADO
1	1	IPTU	14/08/2012	5	11,91	0,00	4,83	1,67	11,21	0,00	29,62	N	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					59,55	0,00	24,85	8,44	58,24	0,00	151,08			151,08
Total:					59,55	0,00	24,85	8,44	58,24	0,00	151,08			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2018 às 11:37, sob o número WMID18700113425. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 35A1FDD.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00000.399170 3 75580000007710		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	448-0 / 950000-6	Data Emissão	12/06/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	Nosso Número	28435620000000399	Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS					Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0333
Nome do Autor: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL					Ano Processo: 2016
Nome do Réu: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00000.399170 3 75580000007710		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	448-0 / 950000-6	Data Emissão	12/06/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	Nosso Número	28435620000000399	Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS					Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0333
Nome do Autor: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL					Ano Processo: 2016
Nome do Réu: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00000.399170 3 75580000007710		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	448-0 / 950000-6	Data Emissão	12/06/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	Nosso Número	28435620000000399	Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS					Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0333
Nome do Autor: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL					Ano Processo: 2016
Nome do Réu: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					3ª via - ESCRIVÃO

13/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:21:33
044817387 0467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009028435620060000399170375580000007710
NOSSO NUMERO 28435620000000399
CONVENIO 02843562

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIARIO 0448/009500000
DATA DE VENCIMENTO 18/06/2018
DATA DO PAGAMENTO 13/06/2018
VALOR DO DOCUMENTO 77,10
VALOR COBRADO 77,10

NR. AUTENTICACAO 9.77C.88D.8C4.47D.F56
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2018 às 11:37 sob o número WMID18700113425. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0336 e código 35A1FE3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Vistos.

Proceda-se a Serventia Judicial a realização do bloqueio “on line” do veículo solicitado pelo(a) exequente, de propriedade do(a) executado(a), pelo sistema RENAJUD, providenciando-se a elaboração e juntada da respectiva minuta.

Após, expeça-se o mandado de penhora, avaliação e intimação do(a) executado(a), cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal.

Intimem-se.

Mirandópolis, 28 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores				
Usuário: JULIO CEZAR MENEGAZZO 25/07/2018 - 15:37:04				
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular				
Dados do Processo				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO			
Comarca/Município	MIRANDOPOLIS			
Juiz Inclusão	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS			
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDOPOLIS			
Nº do Processo	10033303120168260356			
Total de veículos: 1				
Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BKY4517	SP	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, afim de gerar mandados. Nada Mais. Mirandopolis, 31 de julho de 2018. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **613**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CPF: 067.270.728-41, RG: 23.007.896-5
 Valor do Débito: **R\$ 133,65 - Atualizado até 23/12/2016**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **356.2018/009899-7**

Prazo: 30 dias

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA, CPF 067.270.728-41, RG 23.007.896-5. Com endereço à Rua Prof Adejar Vieira de Faria, 40, Sonho Meu, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mirandópolis da Comarca de Mirandópolis, Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos **VEÍCULOS** indicados pela exequente, em anexo, bem como à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Proceda-se a Serventia Judicial a realização do bloqueio on line do veículo solicitado pelo(a) exequente, de propriedade do(a) executado(a), pelo sistema RENAJUD, providenciando-se a elaboração e juntada da respectiva minuta. Após, expeça-se o mandado de penhora, avaliação e intimação do(a) executado(a), cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal. Intimem-se. "

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mirandópolis, 31 de julho de 2018. Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandopolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Advogado: Dr(a). Maria Cristina Galvão

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

	it.pos. e/ou penhora neg.		ovo propr./compr.	C		esconhecido	N
	enhora positiva		º não localizado	P		alecido / Falência	N
	rresto		rédiõ Demolido	A		avela	P
	ão Atendido / ocultação		udou-se	N		utros	M
	móvel Vazio / Desocupado			I			

35620180098997


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **613**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CPF: 067.270.728-41, RG: 23.007.896-5
 Valor do Débito: **R\$ 133,65 - Atualizado até 23/12/2016**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **356.2018/009899-7**

Prazo: 30 dias
Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA, CPF 067.270.728-41, RG 23.007.896-5. Com endereço à Rua Prof Adejar Vieira de Faria, 40, Sonho Meu, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mirandópolis da Comarca de Mirandópolis, Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos VEÍCULOS indicados pela exequente, em anexo, bem como à

INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Proceda-se a Serventia Judicial a realização do bloqueio on line do veículo solicitado pelo(a) exequente, de propriedade do(a) executado(a), pelo sistema RENAJUD, providenciando-se a elaboração e juntada da respectiva minuta. Após, expeça-se o mandado de penhora, avaliação e intimação do(a) executado(a), cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal. Intimem-se. "

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [1iigux] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Mirandópolis, 31 de julho de 2018. Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Jose Roberto Olegario da Silva

7-4

calos

mi

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2018, na RUA PROF. ADEJAN V. FARIA, 40, Bairro SOLHO MEU, cidade de MIRANDÓPOLIS/SP, em cumprimento ao Mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito do(a) 2ª VARA DA COMARCA da Comarca de Mirandópolis/SP, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL - IPTU, Processo nº 1003330-31.2016.8.26.0356, proposta por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS contra JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA, depois de observadas as formalidades legais, PROCEDIÀ PENHORA E AVALIAÇÃO

do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 MOTOCICLETA MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, COR VERMELHA, CHASSI Nº 9C2J0250TTR085530, RENAVAM 00680810794, PLACA Nº BK4-4517, APARENTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CUJO VALOR ESTIMO EM R\$ 2.001,00 (DOIS MIL E UM REAIS).

EFETUADA A PENHORA E AVALIAÇÃO, DEPOSITEI O BEM SUPRA DESCRITO EM MÃOS DO EXECUTADO. NADA MAIS.

O ocorrido é verdade e dou fé.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luís Miguel Massaria
Luís Miguel Massaria
Oficial de Justiça

Jose Roberto Olegario da Silva
Requerente/Depositário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **LUIS MIGUEL MASSARIA (27843)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 356.2018/009899-7, dirigi-me ao endereço nele indicado, onde PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO determinada, conforme documenta o respectivo AUTO lavrado, anexo.

CERTIFICO, também, que, após, INTIMEI E ADVERTI o Executado JOSE ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de trinta dias, o qual após ouvir a leitura do presente mandado, bem como do auto de penhora lavrado, aceitou as contraféis que lhe entreguei e exarou sua nota de ciente retro.

O referido é verdade e dou fé.

Mirandopolis, 13 de agosto de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10 (guia 399)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

Processo: 1003330-31.2016.8.26.0356

Executado: Jose Roberto Olegário da Silva

A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP**, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, informar que foi celebrado **TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO** do débito exequendo. (doc. anexo).

Informa que houve o recolhimento de 10% de honorários advocatícios, **TODAVIA** ainda está pendente de recolhimento as despesas adiantas pela Fazenda Pública Municipal com a citação/intimação e custas processuais mínimas (DARE).

Diante do exposto, **requer-se a suspensão da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Após o término da suspensão, requer vista para manifestação.

Termos em que,
Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 7 de dezembro de 2018.

Maria Cristina Galvão - Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611



TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO
Requerimento para parcelamento de débitos

Contribuinte: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA CPF/CNPJ: 06727072841
 Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SONHO MEU
 Setor: 4 Quadra: D Lote: 6

Dívidas Parceladas

Ano Receita	Dívida	Cadastro	Matricula	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
2012 IPTU	214422	000122311	01.04.146.0232.01	59,55	27,49	8,71	67,02	0,00	11,78	174,55
2013 IPTU	231595	000122311	01.04.146.0232.01	63,05	23,14	8,63	56,02	0,00	12,48	163,32
2015 IPTU	262473	000122311	01.04.146.0232.01	114,36	23,70	13,80	59,39	0,00	22,63	233,88
2016 IPTU	275697	000122311	01.04.146.0232.01	126,92	11,87	13,89	43,04	0,00	25,11	220,83
2017 IPTU	291740	000122311	01.04.146.0232.01	136,30	6,00	14,23	22,77	0,00	26,97	206,27
Total do Parcelamento:				500,18	92,20	59,26	248,24	0,00	98,97	998,85

Dados do Parcelamento

Data : 06/12/2018 Número: 8554 Nº de Parcelas: 12 Entrada/1º Parcela: 83,24 1º Vencimento: 10/12/2018
 Processo: Dt Processo: 0 Ultima Parcela: 83,26 Ult Vencimento: 10/11/2019

O Contribuinte acima identificado, nos termos da Legislação Municipal (lei n.º 2912/18), requer a adesão ao Programa de Parcelamento vigente dos débitos tributários discriminados no quadro acima existentes junto à Prefeitura Municipal, para pagamento em 12 prestações mensais.

Declara estar ciente de que o presente requerimento importa:

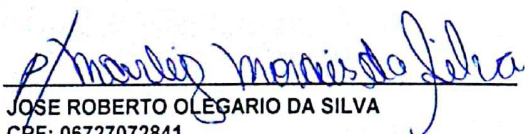
a) Em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389, 394 e 395 do Código de Processo Civil;

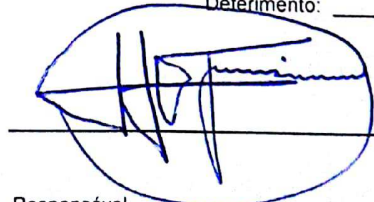
b) Em autorização para que eventuais créditos que tem ou que venha a ter direito junto a esta Fazenda Municipal, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento aqui requerido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, partindo-se da que tenha a última data de vencimento até a primeira;

c) Ciência que a falta de pagamento das parcelas acima identificadas na data de seus respectivos vencimentos ensejará o acréscimo de multa de mora no valor de 2%, calculada a partir do dia seguinte ao do vencimento, além de juros de mora no valor de 1% ao mês, nos termos da Lei Municipal n.º 2912/18;

d) Ciência que o não pagamento de três parcelas, consecutiva ou não, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, a exclusão do referido parcelamento, a consideração do valor já pago para amortização do valor do débito original, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor e o cálculo da multa, dos juros e da atualização monetária incidente a partir do inadimplemento para fins de ajuizamento ou prosseguimento da medida de execução judicial;

e) Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na legislação municipal em vigor.


 JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA
 CPF: 06727072841
 Requerente

Deferimento: ___/___/___

 Responsável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/12/2018 às 10:46, sob o número WMID18700274771. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 4BE31C9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
GUIA DE RECOLHIMENTO

JOSIANE

06/12/2018

VISTO
fls. 43

Código: 000014261
Nome: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 06727072841 RG/Inscriçã 230078965
Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, 40
Bairro: SONHO MEU CEP: 16800000
Cidade: MIRANDOPOLIS - SP

RECOLHIMENTO RELATIVO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO FISCAL. PROCESSO(S) Nº 1003330-31.2016. 2ª VARA CÍVEL, DÍVIDA ATIVA DE IPTU EXERCÍCIO DE 2012 CÓD 122311.

11	TX.EXP.	3,48	0,00	0,00
112025	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	16,27	0,00	0,00
Total:		19,75	0,00	0,00



001-9 - 00190.00009 02968.664207 01936.487170 4 77340000001975

Código de Baixa 2-414470-1-1	Vencimento 10/12/2018	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 19,75	Número da Guia 20474 / 20480
---------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
GUIA DE RECOLHIMENTO

JOSIANE

06/12/2018

VISTO

Código: 000014261
Nome: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 06727072841 RG/Inscriçã 230078965
Endereço: RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, 40
Bairro: SONHO MEU CEP: 16800000
Cidade: MIRANDOPOLIS - SP

RECOLHIMENTO RELATIVO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO(S) Nº.1003330-31.2016, 2ª VARA CÍVEL, DÍVIDA ATIVA DE IPTU EXERCÍCIO DE 2012 CÓD 122311.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
11	TX.EXP.	3,48	0,00	0,00
112025	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	16,27	0,00	0,00
Total:		19,75	0,00	0,00

Código de Baixa 2-414470-1-1	Vencimento 10/12/2018	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 19,75	Número da Guia 20474 / 20480
---------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA DO CLIENTE

340-036419068-5

AUTENTICAÇÃO

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

VALOR DO PAGAMENTO: 19,75

VALOR CALCULADO: 19,75

ABATIMENTO: 0,00

DESCONTO: 0,00

MULTA: 0,00

IOF: 0,00

JUROS: 0,00

VALOR NOMINAL: 19,75

DATA DE PAGAMENTO: 06/DEZ/2018

DATA DE VENCIMENTO: 10/DEZ/2018

PAGADOR: JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA

CPF: 067.270.728-41

BENEFICIÁRIO FINAL

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

BENEFICIÁRIO

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

INSTITUIÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

CNPJ: 44.438.968/0001-70

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar.
340-036419068-5
06/DEZ/2018
HORA DE 13:44:17
TERM 027605
LOT. 21.013137-3
LOCALIDADE: MIRANDOPOLIS
AG. VINCULADA: 1354
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS
INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0019000009 02968664207
01936487170 4 77340000001975



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Mirandópolis
 FORO DE MIRANDÓPOLIS
 2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

MM. Juiz de Direito. Exmo. Sr. Dr. Henrique de Castilho Jacinto.

Proc. Nº 1003330-31.2016.8.26.0356

Vistos.

Ante a comprovação do parcelamento do débito, defiro a suspensão da presente execução fiscal por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 922, do novo C.P.C, aguardando-se eventual manifestação do(a) exequente.

Vencido o prazo, deverá o(a) exequente apresentar manifestação sobre o eventual prosseguimento do feito, requerendo o que de direito, dando-se vista dos autos ao(a) seu(ua) Procurador(a).

Desnecessária a intimação do(a) Procurador(a) do(a) exequente dos termos desta decisão.

Mirandópolis, 15 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo da **SUSPENSÃO**, nos termos do r. Despacho. Certifico e dou fé, também, que, em razão do decurso do prazo, dá-se vista dos autos ao(à) **Procurador(a) da Fazenda Municipal**, para prosseguimento do feito. Nada Mais. Mirandopolis, 26 de novembro de 2019. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. **Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 15 de janeiro de 2020 de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 17 de janeiro de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, informar que a parte executada não cumpriu com o parcelamento firmado, tendo sido excluída do parcelamento.

Desse modo, em prosseguimento do feito, requer:

1. A substituição da Certidão de Dívida Ativa, pela que segue anexa, devidamente atualizada, conforme disposição do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei de Execução Fiscal¹ e Súmula nº 392².

2. Com o deferimento do item 1, como ocorreu a penhora de bens do executado, conforme auto de penhora de fls. 39, que seja assegurada a devolução do prazo para embargos à parte executada. (despesas postais em anexo).

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 18 de março de 2020.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

¹ Até a decisão de primeira instância, a Certidão de Dívida Ativa poderá ser emendada ou substituída, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos.

² A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução.

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS****MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 613**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 448/2016**

Cadastro: **000122311**

Contribuinte: **JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **06727072841** RG/Insc Estadual: **230078965**

Co-Responsável: **JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **06727072841** RG/Insc Estadual: **230078965**

Endereço: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, Nº 40** CEP: **16800000**

Bairro: **SONHO MEU** Complemento:

Setor/Quadra/Lote: **4/D/6** Matrícula: **01.04.146.0232.01**

Loteamento: Setor/Quadra/Lote: **/ /**

Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**

Endereço Corresp.: **RUA PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA, 40 Bairro : SONHO MEU Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Exercício	Origem do Débito	Termo inicial/ Vencimento	Nº Livro	Nº Folha	Nº Inscção	Data Inscção	Valor Original	Valor Correção	Valor Multa	Valor Ju ros	Valor Atualizado
2012	IPTU	14/08/2012	32	128	1655	02/01/2013	54,60	28,84	8,35	77,62	169,41
Totais:							54,60	28,84	8,35	77,62	169,41

CERTIFICO, na forma da lei, que a (s) pessoa (s) acima identificada (s) é (são) devedora (s) do débito acima discriminado, regularmente inscrito (s) no livro de dívida ativa desta repartição, para fins de cobrança extrajudicial e/ou judicial, sendo que a importância supra se refere a débito (s) de natureza tributária, originário do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Valores atualizados até a data 17/03/2020.

CORRESPONDENTE A VALOR ORIGINÁRIO: IPTU

FUNDAMENTO LEGAL DO IPTU: ART. 156, inciso I da Constituição Federal, ART. 32 do Código Tributário Nacional, ARTIGOS 5º a 56 da Lei Municipal Nº 1487/86 Código Tributário Municipal.

FORMA DE CÁLCULO: A atualização monetária, juros de mora e multa estão aplicados até a presente data, devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, conforme artigos 30 e 53 do Código Tributário Municipal, aplicando-se:

1. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: o débito foi corrigido monetariamente até a presente data, dividindo-se o valor original do débito pelo fator do mês do termo inicial, mês e ano do vencimento e multiplicando-se pelo fator do mês do termo final, mês e ano da atualização, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final. (Art. 30, inciso I e Art. 53, inciso I da Lei Municipal nº 1487/86 CTM) ÍNDICE APLICADO NPC (IBGE).

2. ACRÉSCIMOS:

2.1 JUROS DE MORA SOBRE O VALOR CORRIGIDO: 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor corrigido. (Art. 30, inciso IV e Art. 53, inciso IV da Lei Municipal nº 1487/86 CTM)

2.2. MULTA SOBRE O VALOR CORRIGIDO: 10% (dez por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente, a partir do 31º dia do vencimento. (Art. 30, inciso III e Art. 53, inciso III da Lei Municipal nº 1487/86 CTM)

Termo Inicial: data do vencimento (Artigo 201 Código Tributário Nacional).

Homero Fagundes Junior
Diretor de Divisão da Receita e cadastro
RG 14.535.501 SSP/SP

Certidão gerada em 23/11/2016

MIRANDÓPOLIS, 17/03/2020.



13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:22:43 020031014413808
044817388 0160 Tribunal de Justiça

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Despesa - FEDTJ

Nome
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE I

Nº do processo
1003330-31.2016

Endereço
RUA ADELINO MINARI, Nº 726, CEN

Histórico
DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÃO
MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZEND.
OLEGARIO DA SILVA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 23555117400-0
11201444389-9 68000170808-9
Data do pagamento 13/03/2020
Valor Total 23,55
NR.AUTENTICACAO 8.84E.3BE.E11.B11.26FO

CNPJ	44.438.968/0001-70
CEP	16800-000
Código	120-1
Valor	23,55
Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pe
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 235551174000 112014443899 680001708089



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020031014413808

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	RG	CPF	CNPJ 44.438.968/0001-70
Nº do processo 1003330-31.2016	Unidade 2ª VARA CIVEL		CEP 16800-000
Endereço RUA ADELINO MINARI, Nº 726, CENTRO			Código 120-1
Histórico DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÃO - AR DIGITAL - EXECUÇÃO FISCAL - COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA			Valor 23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 235551174000 112014443899 680001708089



Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/03/2020 às 14:05, sob o número WMID20700066977. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 6EBCB1C.

2

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Vistos.

Fls. 47/49: Recebo a manifestação apresentada pela exequente como emenda à inicial, e nos termos do artigo 2.º, §8.º, da Lei 6.830/80, c/c artigo 203, do CTN, defiro a substituição da Certidão de Dívida Ativa inicial, pela Certidão retro, devendo a z. Serventia Judicial proceder as retificações necessárias, se o caso, no Sistema Informatizado do SAJ/Tribunal.

No mais, considerando a substituição da certidão, intime-se a parte executada, por carta com aviso de recebimento, da penhora efetivada às fls. 39, cientificando e advertindo de que, querendo, poderá opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias.

Intimem-se.

Mirandópolis, 19 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver retificado o valor da causa, nos termos da r. Decisão retro. Nada Mais. Mirandopolis, 02 de junho de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726 - Mirandopolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **613**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva - CPF: 067.270.728-41, RG: 23.007.896-5**
 Valor da Ação: **R\$ 59,55 - Data do Valor da Ação: 23/12/2016**
 Valor do débito: **R\$ 169,41 – Atualizado até 17/03/2020**

Destinatário(a):
 Jose Roberto Olegario da Silva
 Rua Prof Adejar Vieira de Faria, 40, Sonho Meu
 Mirandopolis-SP
 CEP 16800-000

Pela presente carta, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do **AUTO/TERMO DE PENHORA** do veículo (fl. 39), disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, nos termos da r. Decisão que segue: **"No mais, considerando a substituição da certidão, intime-se a parte executada, por carta com aviso de recebimento, da penhora efetivada às fls. 39, cientificando e advertindo de que, querendo, poderá opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias."**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mirandopolis, 02 de junho de 2020. KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Certifico e dou fé, conforme pesquisa realizada no Sistema SAJ/Tribunal, haver decorrido o prazo legal sem a apresentação de EMBARGOS pela parte EXECUTADA, embora devidamente intimada. Certifico, ainda, que em razão do decurso do prazo, dá-se vista dos autos à(o) **Procurador(a) da Fazenda Municipal**, para prosseguimento do feito. Nada Mais. Mirandopolis, 05 de agosto de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Vista à Fazenda Pública Municipal.

Nada Mais. Mirandópolis, 05 de agosto de 2020. Eu,
 KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente
 Técnico Judiciário, digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que em 05/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal.

Mirandopolis, (SP), 05 de agosto de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que, em 15/08/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 17/08/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal.

Mirandópolis, (SP), 16/08/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)


3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação da parte exequente. Nada Mais. Mirandopolis, 10 de dezembro de 2020. Eu, **KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA**, Escrevente Técnico Judiciário.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, em prosseguimento do feito requer-se a designação de leilão do bem penhorado às fls. 39.

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 11 de dezembro de 2020.

Maria Cristina Galvão - Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**

fls. 60

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000122311		Inscrição 01.04.146.0232.01			
CPF/CNPJ 06727072841		Nome JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA			
Logradouro PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA				Número 40	Complemento
Bairro SONHO MEU		Cep 16800-000	Setor 4	Quadra D	Lote 6
				Unidade 1	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
214422	2012	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
10/04/2012	1	ABERTO E AJUIZADO	10,92	6,41	1,73	18,02	0,00	0,00	37,08	
10/05/2012	2	ABERTO E AJUIZADO	10,92	6,30	1,72	17,73	0,00	0,00	36,67	
12/06/2012	3	ABERTO E AJUIZADO	10,92	6,20	1,71	17,29	0,00	0,00	36,12	
12/07/2012	4	ABERTO E AJUIZADO	10,92	6,16	1,71	17,08	0,00	0,00	35,87	
14/08/2012	5	ABERTO E AJUIZADO	10,92	6,08	1,70	16,83	0,00	0,00	35,53	
Total dívida			54,60	31,15	8,57	86,95	0,00	0,00	181,27	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
231595	2013	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
16/04/2013	1	ABERTO E AJUIZADO	11,56	5,55	1,71	15,57	0,00	0,00	34,39	
09/05/2013	2	ABERTO E AJUIZADO	11,56	5,45	1,70	15,48	0,00	0,00	34,19	
11/06/2013	3	ABERTO E AJUIZADO	11,56	5,39	1,69	15,25	0,00	0,00	33,89	
11/07/2013	4	ABERTO E AJUIZADO	11,56	5,34	1,69	15,04	0,00	0,00	33,63	
13/08/2013	5	ABERTO E AJUIZADO	11,56	5,36	1,69	14,72	0,00	0,00	33,33	
Total dívida			57,80	27,09	8,48	76,06	0,00	0,00	169,43	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
262473	2015	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
16/02/2015	1	ABERTO E AJUIZADO	20,96	6,86	2,78	19,19	0,00	0,00	49,79	
16/03/2015	2	ABERTO E AJUIZADO	20,96	6,54	2,75	18,70	0,00	0,00	48,95	
16/04/2015	3	ABERTO E AJUIZADO	20,96	6,13	2,71	18,15	0,00	0,00	47,95	
18/05/2015	4	ABERTO E AJUIZADO	20,96	5,94	2,69	17,75	0,00	0,00	47,34	
18/06/2015	5	ABERTO E AJUIZADO	20,97	5,68	2,66	17,32	0,00	0,00	46,63	
Total dívida			104,81	31,15	13,59	91,11	0,00	0,00	240,66	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
275697	2016	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
15/02/2016	1	ABERTO E AJUIZADO	23,27	4,48	2,77	15,81	0,00	0,00	46,33	
15/03/2016	2	ABERTO E AJUIZADO	23,27	4,21	2,75	15,39	0,00	0,00	45,62	
15/04/2016	3	ABERTO E AJUIZADO	23,27	4,09	2,74	15,05	0,00	0,00	45,15	
16/05/2016	4	ABERTO E AJUIZADO	23,27	3,92	2,72	14,68	0,00	0,00	44,59	
16/06/2016	5	ABERTO E AJUIZADO	23,28	3,66	2,69	14,28	0,00	0,00	43,91	
Total dívida			116,36	20,36	13,67	75,21	0,00	0,00	225,60	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
291740	2017	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
12/05/2017	1	ABERTO DA DÍVIDA	24,99	3,09	2,81	11,79	0,00	0,00	42,68	
12/06/2017	2	ABERTO DA DÍVIDA	24,99	2,99	2,80	11,47	0,00	0,00	42,25	
12/07/2017	3	ABERTO DA DÍVIDA	24,99	3,07	2,81	11,23	0,00	0,00	42,10	
14/08/2017	4	ABERTO DA DÍVIDA	24,99	3,03	2,80	10,93	0,00	0,00	41,75	
14/09/2017	5	ABERTO DA DÍVIDA	24,97	3,03	2,80	10,64	0,00	0,00	41,44	
Total dívida			124,93	15,21	14,02	56,06	0,00	0,00	210,22	

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**

fls. 61

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000122311		Inscrição 01.04.146.0232.01			
CPF/CNPJ 06727072841		Nome JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA			
Logradouro PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA			Número 40	Complemento	
Bairro SONHO MEU		Cep 16800-000	Setor 4	Quadra D	Lote 6
			Unidade 1		

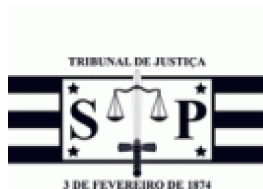
Código	Ano	Cadastro	Descrição							
308307	2018	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
11/05/2018	1	ABERTO DA DÍVIDA	29,65	3,11	3,28	10,16	0,00	0,00	46,20	
11/06/2018	2	ABERTO DA DÍVIDA	29,65	2,97	3,26	9,79	0,00	0,00	45,67	
11/07/2018	3	ABERTO DA DÍVIDA	29,65	2,51	3,22	9,33	0,00	0,00	44,71	
13/08/2018	4	ABERTO DA DÍVIDA	29,65	2,43	3,21	8,66	0,00	0,00	43,95	
13/09/2018	5	ABERTO DA DÍVIDA	29,65	2,43	3,21	8,34	0,00	0,00	43,63	
Total dívida			148,25	13,45	16,18	46,28	0,00	0,00	224,16	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
425230	2019	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
19/06/2019	1	ABERTO DA DÍVIDA	40,12	2,01	4,21	7,16	0,00	0,00	53,50	
19/07/2019	2	ABERTO DA DÍVIDA	40,12	2,00	4,21	6,74	0,00	0,00	53,07	
19/08/2019	3	ABERTO DA DÍVIDA	40,12	1,96	4,21	6,31	0,00	0,00	52,60	
19/09/2019	4	ABERTO DA DÍVIDA	40,12	1,91	4,20	5,88	0,00	0,00	52,11	
21/10/2019	5	ABERTO DA DÍVIDA	40,14	1,93	4,21	5,47	0,00	0,00	51,75	
Total dívida			200,62	9,81	21,04	31,56	0,00	0,00	263,03	

Código	Ano	Cadastro	Descrição							
442207	2020	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
15/05/2020	1	ABERTO DO EXERCÍCIO	35,99	0,95	3,69	2,22	0,00	0,00	42,85	
15/06/2020	2	ABERTO DO EXERCÍCIO	35,99	1,04	3,70	1,85	0,00	0,00	42,58	
15/07/2020	3	ABERTO DO EXERCÍCIO	35,99	0,93	3,69	1,48	0,00	0,00	42,09	
17/08/2020	4	ABERTO DO EXERCÍCIO	35,99	0,77	3,68	1,10	0,00	0,00	41,54	
17/09/2020	5	ABERTO DO EXERCÍCIO	36,02	0,64	3,67	0,73	0,00	0,00	41,06	
Total dívida			179,98	4,33	18,43	7,38	0,00	0,00	210,12	

TOTAL: 987,35 152,55 113,98 470,61 0,00 0,00 1.724,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2020 às 15:00, sob o número WMHD20700393664. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 8245C44.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Mirandópolis
 FORO DE MIRANDÓPOLIS
 2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a): **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Processo n. 1003330-31.2016.8.26.0356.

Vistos.

Diante do teor da certidão de retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada.

Intimem-se.

Mirandópolis, 11 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que em 11/12/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Diante do teor da certidão de retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada. Intimem-se.

Mirandopolis, (SP), 11 de dezembro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos**

Vistos.

Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes.

No mesmo prazo, providencie a parte exequente a atualização do valor de avaliação, desde a data de sua emissão, bem como tudo o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação.

Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica.

Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização. Oportunamente, tornem conclusos.

Intimem-se.

Mirandópolis, 21 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que em 22/01/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente a atualização do valor de avaliação, desde a data de sua emissão, bem como tudo o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica. Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização. Oportunamente, tornem conclusos. Intimem-se.

Mirandopolis, (SP), 22 de janeiro de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que, em 01/02/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 02/02/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente a atualização do valor de avaliação, desde a data de sua emissão, bem como tudo o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica. Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização. Oportunamente, tornem conclusos. Intimem-se.

Mirandópolis, (SP), 02/02/2021.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua procuradora jurídica que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 64, expor e requer o que segue:

A exequente não se opõe que o r. juízo indique o profissional, leiloeiro habilitado junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, para a realização do leilão.

Informa que às fls. 39, consta no Auto de Penhora e Avaliação, que o veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano/modelo, placas BKY4517 SP, bem a ser levado à alienação judicial, foi avaliado em R\$ 2001,00 (dois mil e um reais).

Desse modo, **requer o prazo de 15 (quinze) dias, para a juntada da guia das diligências do Oficial de Justiça**, para intimação pessoal da parte executada, conforme disposto no art. 889, do Código de Processo Civil.


Termos em que

Pede Deferimento.

Mirandópolis, 07 de maio de 2021.

Maria Cristina Galvão - OAB/SP 260.611

Procuradora Jurídica



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a juntada das diligências do Oficial de Justiça, vez que já havia sido recolhida a guia pelo Setor de Finanças do Município, desconsiderando-se assim o pedido de 15 (quinze dias) para a juntada de referida guia, anteriormente feito.**

Por oportuno, informa que o valor do débito principal é de **R\$ 186,98 (cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, relativo ao exercício de 2012.

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 07 de maio de 2021.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**

fls. 69

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000122311		Inscrição 01.04.146.0232.01					
CPF/CNPJ 06727072841		Nome JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA					
Logradouro PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA			Número 40	Complemento			
Bairro SONHO MEU			Cep 16800-000	Setor 4	Quadra D	Lote 6	Unidade 1

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
214422	2012	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
10/04/2012	1	ABERTO E AJUIZADO		10,92	6,57	1,75	18,89	0,00	0,00	38,13
10/05/2012	2	ABERTO E AJUIZADO		10,92	6,46	1,74	18,60	0,00	0,00	37,72
12/06/2012	3	ABERTO E AJUIZADO		10,92	6,36	1,73	18,32	0,00	0,00	37,33
12/07/2012	4	ABERTO E AJUIZADO		10,92	6,32	1,72	18,10	0,00	0,00	37,06
14/08/2012	5	ABERTO E AJUIZADO		10,92	6,25	1,72	17,85	0,00	0,00	36,74
Total dívida				54,60	31,96	8,66	91,76	0,00	0,00	186,98

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
231595	2013	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
16/04/2013	1	ABERTO E AJUIZADO		11,56	5,71	1,73	16,58	0,00	0,00	35,58
09/05/2013	2	ABERTO E AJUIZADO		11,56	5,61	1,72	16,31	0,00	0,00	35,20
11/06/2013	3	ABERTO E AJUIZADO		11,56	5,55	1,71	16,08	0,00	0,00	34,90
11/07/2013	4	ABERTO E AJUIZADO		11,56	5,50	1,71	15,87	0,00	0,00	34,64
13/08/2013	5	ABERTO E AJUIZADO		11,56	5,52	1,71	15,72	0,00	0,00	34,51
Total dívida				57,80	27,89	8,58	80,56	0,00	0,00	174,83

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
262473	2015	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
16/02/2015	1	ABERTO E AJUIZADO		20,96	7,12	2,81	20,78	0,00	0,00	51,67
16/03/2015	2	ABERTO E AJUIZADO		20,96	6,80	2,78	20,26	0,00	0,00	50,80
16/04/2015	3	ABERTO E AJUIZADO		20,96	6,39	2,73	19,69	0,00	0,00	49,77
18/05/2015	4	ABERTO E AJUIZADO		20,96	6,19	2,72	19,28	0,00	0,00	49,15
18/06/2015	5	ABERTO E AJUIZADO		20,97	5,93	2,69	18,83	0,00	0,00	48,42
Total dívida				104,81	32,43	13,73	98,84	0,00	0,00	249,81

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
275697	2016	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
15/02/2016	1	ABERTO E AJUIZADO		23,27	4,74	2,80	17,37	0,00	0,00	48,18
15/03/2016	2	ABERTO E AJUIZADO		23,27	4,48	2,77	16,92	0,00	0,00	47,44
15/04/2016	3	ABERTO E AJUIZADO		23,27	4,35	2,76	16,57	0,00	0,00	46,95
16/05/2016	4	ABERTO E AJUIZADO		23,27	4,18	2,74	16,19	0,00	0,00	46,38
16/06/2016	5	ABERTO E AJUIZADO		23,28	3,91	2,72	15,77	0,00	0,00	45,68
Total dívida				116,36	21,66	13,79	82,82	0,00	0,00	234,63

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
291740	2017	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
12/05/2017	1	ABERTO DA DÍVIDA		24,99	3,36	2,83	13,32	0,00	0,00	44,50
12/06/2017	2	ABERTO DA DÍVIDA		24,99	3,25	2,82	12,99	0,00	0,00	44,05
12/07/2017	3	ABERTO DA DÍVIDA		24,99	3,34	2,83	12,75	0,00	0,00	43,91
14/08/2017	4	ABERTO DA DÍVIDA		24,99	3,29	2,83	12,44	0,00	0,00	43,55
14/09/2017	5	ABERTO DA DÍVIDA		24,97	3,30	2,83	12,16	0,00	0,00	43,26
Total dívida				124,93	16,54	14,14	63,66	0,00	0,00	219,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2021 às 12:31, sob o número WMID21700122932. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 8D7CC50.

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**

fls. 70

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000122311	Inscrição 01.04.146.0232.01				
CPF/CNPJ 06727072841	Nome JOSE ROBERTO OLEGARIO DA SILVA				
Logradouro PROF ADEJAR VIEIRA DE FARIA	Número 40	Complemento			
Bairro SONHO MEU	Cep 16800-000	Setor 4	Quadra D	Lote 6	Unidade 1

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
308307	2018	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
11/05/2018	1	ABERTO DA DÍVIDA		29,65	3,42	3,31	11,58	0,00	0,00	47,96
11/06/2018	2	ABERTO DA DÍVIDA		29,65	3,28	3,29	11,20	0,00	0,00	47,42
11/07/2018	3	ABERTO DA DÍVIDA		29,65	2,82	3,25	10,71	0,00	0,00	46,43
13/08/2018	4	ABERTO DA DÍVIDA		29,65	2,74	3,24	10,36	0,00	0,00	45,99
13/09/2018	5	ABERTO DA DÍVIDA		29,65	2,74	3,24	10,04	0,00	0,00	45,67
Total dívida				148,25	15,00	16,33	53,89	0,00	0,00	233,47

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
425230	2019	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
19/06/2019	1	ABERTO DA DÍVIDA		40,12	2,41	4,25	9,36	0,00	0,00	56,14
19/07/2019	2	ABERTO DA DÍVIDA		40,12	2,40	4,25	8,93	0,00	0,00	55,70
19/08/2019	3	ABERTO DA DÍVIDA		40,12	2,36	4,25	8,50	0,00	0,00	55,23
19/09/2019	4	ABERTO DA DÍVIDA		40,12	2,31	4,24	8,06	0,00	0,00	54,73
21/10/2019	5	ABERTO DA DÍVIDA		40,14	2,33	4,25	7,64	0,00	0,00	54,36
Total dívida				200,62	11,81	21,24	42,49	0,00	0,00	276,16

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
442207	2020	000122311	IPTU							
Vencimento	Par	Situação								
15/05/2020	1	ABERTO DA DÍVIDA		35,99	1,30	3,73	4,10	0,00	0,00	45,12
15/06/2020	2	ABERTO DA DÍVIDA		35,99	1,39	3,74	3,74	0,00	0,00	44,86
15/07/2020	3	ABERTO DA DÍVIDA		35,99	1,28	3,73	3,35	0,00	0,00	44,35
17/08/2020	4	ABERTO DA DÍVIDA		35,99	1,12	3,71	2,97	0,00	0,00	43,79
17/09/2020	5	ABERTO DA DÍVIDA		36,02	0,99	3,70	2,59	0,00	0,00	43,30
Total dívida				179,98	6,08	18,61	16,75	0,00	0,00	221,42

TOTAL: 987,35 163,37 115,08 530,77 0,00 0,00 1.796,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2021 às 12:31, sob o número WMID21700122932. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 8D7CC50.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02843.562006 00002.986172 5 8541000008727

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 448-0 / 950000-6
 Data Emissão: 19/02/2021
 Vencimento: 24/02/2021
 Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100
 CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Pagador: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS
 Nosso Número: 2843562000002986
 Número Documento: 2986
 Valor do documento: 87,27
 Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Depósito: 2986
 Nome do Autor: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
 Nome do Réu: Jose Roberto Olegario da Silva Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
 Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0356
 Ano Processo: 2016
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02843.562006 00002.986172 5 8541000008727

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 448-0 / 950000-6
 Data Emissão: 19/02/2021
 Vencimento: 24/02/2021
 Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100
 CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Pagador: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS
 Nosso Número: 2843562000002986
 Número Documento: 2986
 Valor do documento: 87,27
 Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Depósito: 2986
 Nome do Autor: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
 Nome do Réu: Jose Roberto Olegario da Silva Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
 Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0356
 Ano Processo: 2016
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02843.562006 00002.986172 5 8541000008727

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 448-0 / 950000-6
 Data Emissão: 19/02/2021
 Vencimento: 24/02/2021
 Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100
 CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Pagador: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS
 Nosso Número: 2843562000002986
 Número Documento: 2986
 Valor do documento: 87,27
 Instruções: Autenticação mecânica
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Depósito: 2986
 Nome do Autor: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
 Nome do Réu: Jose Roberto Olegario da Silva Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
 Número do Processo: 1003330-31.2016.8.26.0356
 Ano Processo: 2016
3ª via - ESCRIVÃO

23/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:45:38
 044817348 0077

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00190000902843562006000298617258541000008727

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MIR
 CNPJ: 44.438.968/0001-70

=====

NOSSO NUMERO 2843562000002986
 CONVENIO 02843562
 DATA DE VENCIMENTO 24/02/2021
 DATA DO PAGAMENTO 23/02/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 87,27
 VALOR COBRADO 87,27

=====

NR.AUTENTICACAO 5.A76.8E2.2A2.E79.0B1
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2021 às 12:31, sob o número WMID21700122932. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003330-31.2016.8.26.0356 e código 8D7CC56.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, . - Centro

CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP

Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal -**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

I. Autorizo o pracemento do bem penhorado, pelo sistema eletrônico, nomeando o leiloeiro público JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR - JUCESP nº 809, (www.lancejudicial.com.br), regularmente habilitado junto ao Tribunal de Justiça, a proceder a realização dos leilões, sendo que a alienação judicial eletrônica, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 2614/2021 e Provimento CG nº 19/2021, que disciplinam o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC.

II. O bem levado a alienação judicial foi avaliado em R\$ 2.001,00 (fls. 39/40). Será considerado vil o preço inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, § único, do CPC.

III. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

IV. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

V. As praças serão realizadas exclusivamente por **meio eletrônico**, através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>., nos quais serão captados os lances.

VI. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

VII. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie a Serventia desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça. Em se tratando de matéria

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, . - Centro

CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP

Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

paga, a empresa nomeada é responsável por sua publicação em jornal de ampla circulação local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, comprovando-a nos autos com a mesma antecedência.

VIII Se o(a)(s) executado(a)(s) não tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) pessoalmente, por mandado, nos termos do art. 889 do CPC; se, por sua parte, o(a)(s) executado(a)(s) tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

IX. A Serventia deverá providenciar, demais disso, as intimações necessárias e a cientificação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, também por mandado (art. 889 do CPC).

X. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Intime-se.

Mirandópolis, 18 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1003330-31.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **Jose Roberto Olegario da Silva**

CERTIFICA-SE que em 28/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vistos. Autorizo o praceamento do bem penhorado, pelo sistema eletrônico, nomeando o leiloeiro público JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR - JUCESP n° 809, (www.lancejudicial.com.br), regularmente habilitado junto ao Tribunal de Justiça, a proceder a realização dos leilões, sendo que a alienação judicial eletrônica, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM n° 2614/2021 e Provimento CG n° 19/2021, que disciplinam o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC. O bem levado a alienação judicial foi avaliado em R\$ 2.001,00 (fls. 39/40). Será considerado vil o preço inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, § único, do CPC. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>., nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

providencie a Serventia desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça. Em se tratando de matéria paga, a empresa nomeada é responsável por sua publicação em jornal de ampla circulação local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, comprovando-a nos autos com a mesma antecedência. Se o(a)(s) executado(a)(s) não tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) pessoalmente, por mandado, nos termos do art. 889 do CPC; se, por sua parte, o(a)(s) executado(a)(s) tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. A Serventia deverá providenciar, demais disso, as intimações necessárias e a cientificação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, também por mandado (art. 889 do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Intime-se.

Mirandopolis, (SP), 28 de junho de 2021



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1003330-31.2016.8.26.0356**

Foro: **Foro de Mirandópolis**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **30/06/2021 14:57**

Prazo: **30 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

Teor do Ato: **Vistos. Autorizo o praceamento do bem penhorado, pelo sistema eletrônico, nomeando o leiloeiro público JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR - JUCESP nº 809, (www.lancejudicial.com.br), regularmente habilitado junto ao Tribunal de Justiça, a proceder a realização dos leilões, sendo que a alienação judicial eletrônica, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 2614/2021 e Provimento CG nº 19/2021, que disciplinam o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC. O bem levado a alienação judicial foi avaliado em R\$ 2.001,00 (fls. 39/40). Será considerado vil o preço inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, § único, do CPC. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>., nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie a Serventia desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça. Em se tratando de matéria paga, a empresa nomeada é responsável por sua publicação**

em jornal de ampla circulação local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, comprovando-a nos autos com a mesma antecedência. Se o(a)(s) executado(a)(s) não tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) pessoalmente, por mandado, nos termos do art. 889 do CPC; se, por sua parte, o(a)(s) executado(a)(s) tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. A Serventia deverá providenciar, demais disso, as intimações necessárias e a cientificação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, também por mandado (art. 889 do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Intime-se.

Mirandópolis, 30 de Junho de 2021